

P.I nº. 17.206.565-1

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO
CONVÊNIO Nº 038/2022 – SEIL CELEBRADO ENTRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA do convênio supracitado, no qual consta como Fiscal o Engenheiro Casyo Oscar Franchin, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio, restando designado o Engenheiro Carlos Eduardo Fehlauer – RG nº 6.220.352-8-PR, CPF nº 037.214.199-4, CREA nº 85.451-D/PR, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 038/2022 – SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística/SEIL

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
Diretor Geral do DER/PR

Documento: **Apostilamento_038.22_Sao_Joao_Triunfo_FISCAL17.206.5651.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 09/06/2022 14:27.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 09/06/2022 14:49.

Inserido ao protocolo **17.206.565-1** por: **Manuela Toppel Portes** em: 09/06/2022 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9f048e93701679ea52784ba2ade37146.

EXTRATO 2022/179

AJ/SEDU em 10/06/2022

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio indicado. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: Prorrogação de vigência.

Convênio	Tomador	Nº Aditivo	Vigência	Assinatura
109/2020	SÃO PEDRO DO IVAÍ	4º	14/11/2023	08/06/2022

59809/2022

EXTRATO 2022/180

AJ/SEDU em 10/06/2022

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
109/2020	SÃO PEDRO DO IVAÍ	5º	430.688,61	237.500,00	193.188,61	09/06/2022
226/2019	LIDIANÓPOLIS	5º	461.139,32	350.000,00	111.139,32	09/06/2022
167/2021	JUSSARA	3º	196.060,00	150.000,00	46.060,00	09/06/2022

59811/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação e do Esporte
CONTRATADA: SAMAE Jataizinho. **OBJETO:** Contrato nº 055/2022, de Prestação de Serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto para atender os estabelecimentos de ensino estaduais e termos de cessão no município de Jataizinho, por tempo indeterminado, com recursos da Fonte 116/SEQE. **AUTORIZADO POR:** Vinicius Mendonça Neiva - Diretor Geral - SEED. **Delegação de Competência nº 5.678/2021 GS/SEED**
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022.
PROTOCOLO: 18.817.527-9

59862/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação e do Esporte
CONTRATADA: SAMAE Munhoz de Mello. **OBJETO:** Contrato nº 051/2022, de Prestação de Serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto para atender os estabelecimentos de ensino estaduais e termos de cessão no município de Munhoz de Mello, por tempo indeterminado, com recursos da Fonte 116/SEQE. **AUTORIZADO POR:** Vinicius Mendonça Neiva - Diretor Geral - SEED. **Delegação de Competência nº 5.678/2021**
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022.
PROTOCOLO: 18.801.743-6

59865/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

PROTOCOLO Nº 18.811.935-2

PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal de Colorado e Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED. **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto das instituições de ensino estaduais e termo de cessão, para atender o município de Colorado. Prazo indeterminado.

Despacho: AUTORIZO, com fundamento no artigo 33 da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c a Orientação Administrativa nº 33 - PGE, a Informação nº 434/2022 - PRC/PGE e o Despacho do Setor de Serviços Contínuos do Grupo Administrativo Setorial desta Pasta (Fls. 172-177/Mov.50), mediante inexigibilidade de licitação, a realização da despesa e emissão de empenho para contratação direta com o município de Colorado, por meio da Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal de Colorado, CNPJ nº 76.970.326/0001-03.

AUTORIZADO: Vinicius Mendonça Neiva / Diretor Geral - SEED
Decreto nº 8.197/2021 - Delegação de Competência nº 5.678/2021

59883/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022, nos termos do Art. 35, §2º, a Lei Estadual nº 15.608/2007, de acordo com a orientação nº 33-PGE e Conforme Despacho Nº 997/2022 - SEAP/DG a realizar a contratação de prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto das instituições de ensino estaduais e termos de cessão no município de Colorado, firmado entre a SEED e a Prefeitura Municipal de Colorado através da Secretaria de Saneamento, por tempo indeterminado. Protocolo: 18.811.935-2

Renato Feder / Secretário da Educação e do Esporte - SEED.
Decreto nº 1.437/2019

59884/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 17.206.565-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 038/2022.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de São João do Triunfo.

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Termo de Convênio nº 038/2022

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio, restando designado doravante o Engenheiro Carlos Eduardo Fehlauer - RG nº 6.220.352-8-PR, CPF nº 037.214.199-4, CREA nº 85.451-D/PR, em substituição Engenheiro Casyo Oscar Franchin, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 038/2022-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 09 de junho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 17.360.781-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 040/2022.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Campo Bonito.

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Termo de Convênio nº 040/2022

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio, restando designada doravante a Engenheira Arlete Martins Diniz - RG nº 3.475.892-1, CPF nº 561.792.789-20, CREA nº 68.073-D/PR, em substituição Engenheiro Jader Job Malakoski, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 040/2022-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 09 de junho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.130.237-2

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 047/2022.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Antônio Olinto.

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Termo de Convênio nº 047/2022

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio, restando designado doravante o Engenheiro Carlos Eduardo Fehlauer - RG nº 6.220.352-8-PR, CPF nº 037.214.199-4, CREA nº 85.451-D/PR, em substituição Engenheiro Casyo Oscar Franchin, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 047/2022-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 09 de junho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.130.383-2

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO